

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Métodos de Análise Prospectiva	AT	Semestral	162	TP: 28; OT: 14	6	-
Projecto III	AT	Semestral	84	S: 14; OT: 14	3	-
Avaliação em Ciência e Tecnologia	AT	Semestral	162	TP: 28; OT: 14	6	-
Projecto IV	AT	Semestral	84	S: 14; OT: 14	3	-

1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese em Avaliação de Tecnologia	AT	Quatrienal	5040	OT: 308	180	-

Unidades de opção

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Filosofia da Ciência e da Tecnologia	HFCT	Semestral	168	OT: 14; S: 28	6	Optativa.
Tecnologia e Sistemas de Inovação	AT	Semestral	168	OT: 14; S: 28	6	Optativa.
Economia Ecológica	CE	Semestral	168	TP: 56; OT: 10	6	Optativa.
Supervisão Inteligente	CE	Semestral	168	T: 28; PL: 42; OT: 4	6	Optativa.
Tecnologias Solares Passivas	CE	Semestral	168	OT: 14; S: 28	6	Optativa.
Energias Renováveis e Transporte	CE	Semestral	168	T: 28; PL: 28	6	Optativa.
Avaliação de Impactes Ambientais	CE	Semestral	168	TP: 56; OT: 8	6	Optativa.
Pesquisa e Optimização	CE	Semestral	168	T: 28; PL: 28	6	Optativa.
Factores Sociais da Inovação	AT	Semestral	168	T: 14; PL: 28	6	Optativa.
Gestão e Estratégia Industrial	CE	Semestral	168	T: 28; PL: 28	6	Optativa.
Instrumentos Globais em Ambiente e Energia	CE	Semestral	168	TP: 56; S: 8	6	Optativa.
Integração de Sistemas	CE	Semestral	168	T: 28; PL: 42; OT: 4	6	Optativa.
Computação Paralela e Distribuída	CE	Semestral	168	T: 28; PL: 28	6	Optativa.
Urbanismo, Transportes e Ambiente	CE	Semestral	168	OT: 14; S: 28	6	Optativa.
Inovação e Empreendedorismo em Nanotecnologias e Nanociências	EG	Semestral	168	OT: 14; S: 28	6	Optativa.
Ferramentas de Trabalho Colaborativo	AT	Semestral	168	OT: 14; S: 28	6	Optativa.
Modelos Organizacionais e Tecnologia	AT	Semestral	168	OT: 14; S: 28	6	Optativa.
Bioética	HFCT	Semestral	168	OT: 14; S: 28	6	Optativa.
Opção Livre	QAC	Semestral	(a)		6	Optativa.

(a) O tempo de trabalho de contacto é em função das unidades seleccionadas pelo estudante.

202971294

Regulamento n.º 203/2010

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção alterada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, confere o grau de Doutor.

Nos termos da lei e dos estatutos da FCT/UNL, e ainda ao abrigo do Despacho n.º 855/2010 de 17 de Dezembro do Senhor Reitor da UNL, publica-se em anexo as normas regulamentares do ciclo de estudos intitulado Programa de Doutoramento em Qualidade Alimentar da UNL.

26 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.

Regulamento do ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Qualidade Alimentar

(3.º ciclo de estudos superiores)

(Registado na DGES através do número: R/B-Cr 182/2009)

Artigo 1.º

Criação

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, confere o grau de doutor em Qualidade Alimentar, através do ciclo de

estudos intitulado Programa de Doutoramento em Qualidade Alimentar ou simplesmente Doutoramento em Qualidade Alimentar.

Artigo 2.º

Regulamento geral aplicável

O ciclo de estudos rege-se pelo regulamento geral dos ciclos de estudos conducentes ao grau de doutor da FCT-UNL, 3.º ciclo de estudos superiores, com as especificidades a seguir indicadas.

Artigo 3.º

Área científica predominante

A área científica predominante do ciclo de estudos é a da Qualidade Alimentar.

Artigo 4.º

Duração

O ciclo de estudos tem 180 ECTS e uma duração normal de 6 semestres curriculares de trabalho do estudante.

Artigo 5.º

Objectivos específicos

1) Os objectivos do ciclo de estudos são os indicados no Regulamento Geral dos Programas de Doutoramento da FCT-UNL.

2) Adicionalmente, são objectivos deste ciclo de estudos:

a) Capacidade de identificar, analisar e avaliar as questões relacionadas com a qualidade das áreas de produção das matérias-primas dos produtos alimentares;

b) Capacidade para conceber respostas, programar e implementar soluções inovadoras de concepção de novos produtos, alimentares e outros e de reformulação dos produtos correntes;

c) Capacidade para conceber, desenvolver e implementar metodologias apropriadas à valorização de materiais, à evolução dos ciclos biológicos, à redução das disfunções e riscos originados;

d) Capacidade de propor respostas, programar e implementar soluções inovadoras nos processos de normalização e de certificação dos produtos e sistemas de produção e transformação de produtos e matérias-primas alimentares;

e) Capacidade para conceber, desenvolver e implementar metodologias apropriadas para o aperfeiçoamento das tecnologias, na optimização dos processos e na tomada de medidas preventivas;

f) Capacidade para delinear, desenvolver e implementar metodologias de avaliação dos aspectos qualitativos dos processos no quadro do desenvolvimento sustentado do país e do sector e compatíveis com a conjuntura nacional e internacional;

g) Capacidade de desenvolver, integrar e divulgar os conhecimentos adquiridos e novos conceitos no contexto académico e ou profissional e na promoção do progresso tecnológico, social ou cultural.

Artigo 6.º

Condições e início de funcionamento

Ao abrigo dos artigos 3.º e 6.º dos Estatutos da FCT-UNL, as condições de funcionamento são fixadas pelo Director, coadjuvado pelo Conselho Executivo da FCT-UNL, ouvido o presidente do Sector Departamental de Ecologia da Hidrosfera. O programa de doutoramento iniciou o seu funcionamento no ano lectivo de 2009-2010.

Artigo 7.º

Plano curricular

1) O plano curricular do ciclo de estudo consiste sucintamente em duas componentes: uma componente lectiva, denominada curso de

doutoramento, a que correspondem 60 ECTS, e uma componente não lectiva, denominada tese, a que correspondem 120 ECTS, totalizando 180 ECTS.

2) Dos 180 ECTS, 153 são obtidos em unidades curriculares de carácter obrigatório na área científica de Qualidade Alimentar, enquanto os restantes 27 são obtidos em unidades curriculares de carácter opcional. Destes, 6 ECTS deverão ser obtidos na área científica de Qualidade Alimentar ou Segurança Alimentar; 6 ECTS na área científica de Qualidade Alimentar ou Tecnologia Alimentar e 15 ECTS em regime de opção livre, através da realização de unidades curriculares de 2.º e 3.º ciclo, leccionadas na FCT/UNL ou outras instituições. A escolha das opções livres está sujeita a aprovação pela coordenação do curso.

O plano curricular encontra-se definido em anexo a este regulamento, dele fazendo parte integrante.

Artigo 8.º

Diploma de estudos avançados

Aos estudantes que não realizarem a tese de doutoramento mas que completarem com aproveitamento a restante parte lectiva do curso será emitido um diploma de Estudos Avançados em Qualidade Alimentar da FCT-UNL.

Artigo 9.º

Local de consulta das determinações aplicáveis

1) As determinações do Reitor da UNL, e do Director e conselho científico da FCT-UNL, aplicáveis ao programa, podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio da FCT-UNL (através do endereço <http://www.fct.unl.pt>).

2) As determinações do Presidente e do Conselho do Sector Departamental predominante na execução do curso e as determinações do Coordenador e da Comissão Científica do programa podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio do programa.

Estrutura curricular e plano de estudos

I — Estrutura curricular

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma

Doutoramento em Qualidade Alimentar

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Qualidade Alimentar	QA	153	-
Qualidade Alimentar ou Segurança Alimentar	QA/SA	-	6
Qualidade Alimentar ou Segurança Alimentar	QA/TA	-	6
Qualquer área científica	OL	-	15
<i>Total</i>		153	27

II — Plano de estudos

Doutoramento em Qualidade Alimentar

1.º ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias de Investigação	QA	Semestral	84	T: 14; OT: 14	3,0	-
Projecto de Tese I	QA	Semestral	336	OT: 42	12,0	-

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Opção livre 1	OL	-	-	-	6,0	-
Opção livre 2	OL	-	-	-	3,0	-
Opção condicionada ⁽¹⁾ :						
Qualidade Alimentar Avançada	QA	Semestral	168	T: 28; OT: 14	6,0	Optativa
Toxicologia Alimentar Avançada	SA	Semestral	168	T: 28; OT: 14	6,0	Optativa

⁽¹⁾ Opções condicionadas
Os alunos devem realizar uma das unidades curriculares apresentadas.

1.º ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Investigação	QA	Semestral	84	S: 14; OT: 14; S:2	3,0	-
Projecto de Tese II	QA	Semestral	420	OT: 42	15,0	-
Opção livre 3	OL	-	-	-	6,0	-
Opção condicionada ⁽²⁾ :						
Tecnologia Alimentar Avançada	TA	Semestral	168	T: 28; OT: 14	6,0	Optativa
Sistemas de Gestão da Qualidade Alimentar	QA	Semestral	168	T: 28; OT: 14	6,0	Optativa

⁽²⁾ Opções condicionadas
Os alunos devem realizar uma das unidades curriculares apresentadas.

2.º e 3.º anos

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese em Qualidade Alimentar	QA	Bianual	3360	OT: 1008	120	-

202971967

Regulamento n.º 204/2010

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção alterada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, confere o grau de Doutor.

Nos termos da lei e dos estatutos da FCT/UNL, e ainda ao abrigo do Despacho n.º 855/2010 de 17 de Dezembro do Senhor Reitor da UNL, publica-se em anexo as normas regulamentares do ciclo de estudos intitulado Programa de Doutoramento em Engenharia Física da UNL.

26 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.

Regulamento do Ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Engenharia Física

(3.º Ciclo de Estudos Superiores)

(Registado na DGES através do número: R/B-Cr 192/2009)

Artigo 1.º

Criação

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, confere o grau de doutor em Engenharia Física, através do ciclo de

estudos intitulado Programa de Doutoramento em Engenharia Física ou simplesmente Doutoramento em Engenharia Física.

Artigo 2.º

Regulamento geral aplicável

O ciclo de estudos rege-se pelo regulamento geral dos ciclos de estudos conducentes ao grau de doutor da FCT-UNL, 3.º ciclo de estudos superiores, com as especificidades a seguir indicadas.

Artigo 3.º

Área científica predominante

A área científica predominante do ciclo de estudos é a Engenharia Física.

Artigo 4.º

Duração

O ciclo de estudos tem 240 ECTS e uma duração normal de oito semestres curriculares de trabalho do estudante.

Artigo 5.º

Objectivos específicos

1) Os objectivos do ciclo de estudos são os indicados no Regulamento Geral dos Programas de Doutoramento da FCT-UNL.

2) Adicionalmente, é objectivo deste ciclo de estudos a formação avançada na área de Engenharia Física, que lida com a utilização e desenvolvimento de dispositivos, sistemas, equipamento, materiais